FRANCIS MARA ZAGO PEGORARO



Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro, Xanxerê - Santa Catarina. CEP 89820-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Secretarias Requisitantes: Gabinete do Prefeito, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras, Transportes e Serviços, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer, Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê, Polícia Militar de Xanxerê, Polícia Civil de Xanxerê.

Telefone: (49) 3441-8500

Responsável pela Demanda:

Carlos Alberto Peretti

Francis Mara Zago Pegoraro

Vera Lúcia Corrêa

Leandro Marzari Silva

Luiz Vicente Paglia Júnior

Aline Cristina Dal Zot Rauber

Carlo Antunes dos Santos

Daniel Strada

Sidinei Peretti

Vinicius Buratto Iunes

Éros Alfredo Jahn Filho

Paulo Ramos dos Santos

E-mail:

administracao@xanxere.sc.gov.br gabsaude@xanxere.sc.gov.br educacao@xanxere.sc.gov.br enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br

esportes@xanxere.sc.gov.br

assisxxe@xanxere.sc.gov.br agricultura@xanxere.sc.gov.br

agricuitura@xanxere.sc.gov.br ambiental7@xanxere.sc.gov.br

desenvolvimento@xanxere.sc.gov.br

30bpmp4@pm.sc.gov.br drpxanxere@pc.sc.gov.br

14 b4ch@cbm.sc.gov.br

Objeto:

-) Serviço não continuado
-) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
-) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- x) Material de consumo
 -) Materialpermanente/equipamento

xanxere.sc.gov.br

PREFEITURA DE XANXERÊ

+55 49 3441-8500

DAL ZOT RAUBER, FRANCIS MARA ZAGO PEGORARO

Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro, Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

Forma de Contratação sugerida:

-) Concorrência Pública
- (X) Pregão (Registro de Preço)
 -) Dispensa/Inexigibilidade
 -) Adesão à IRP de outro Órgão

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

O equipamento de proteção individual – EPI é qualquer meio ou dispositivo que deve se utilizado por uma pessoa contra possíveis riscos ameaçadores da sua saúde ou segurança durante o exercício de uma determinada atividade.

Muitas das atividades realizadas pelos servidores municipais demandam a necessidade de utilização de EPIs, objetivando a segurança e a manutenção da saúde dos mesmos.

Atividades realizadas em altura, rede elétrica, asfalto, laboratórios, etc, são alguns exemplos de atividades que requerem a utilização de EPIs, seja pela exposição dos empregados a agentes nocivos à saúde, ou pelo risco imposto à sua segurança física.

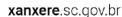
O uso de Equipamentos de Proteção Individual é exigência da Secretaria de Inspeção de Trabalho — SIT. Conforme estabelece a NR 6, é de responsabilidade da organização:

- A. adquirir somente o aprovado pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- B. orientar e treinar o empregado;
- C. fornecer ao empregado, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas situações previstas no subitem 1.5.5.1.2 da Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01) Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, observada a hierarquia das medidas de prevenção; ≤
- D. registrar o seu fornecimento ao empregado, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico, inclusive, por sistema biométrico;
- E. exigir seu uso:
- F. responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica, quando aplicáveis esses procedimentos, em conformidade com as informações fornecidas pelo fabricante ou importador:
- G. substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- H. comunicar ao órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde n€ trabalho qualquer irregularidade observada.

Sendo assim, para o cumprimento da legislação específica sobre o assunto, justifica- se a necessidade de aquisição de EPIs, incluindo uniformes e calçados profissionais, para fornecimento aos empregados envolvidos nas atividades realizadas pelo município.

- 2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada: Conforme tabela com estimativa de quantidades em anexo.
- **3. Previsão de data em que deve ser <u>assinado</u> o instrumento contratual:** Até 15 de agosto de 2024.

sinado por





+55 49 3441-8500

Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro, Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

4. Créditos Orçamentários:

Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito: 2 e 10 Secretaria de Administração e Finanças: 15

Secretaria de Saúde: 17 f. 1138 Secretaria de Educação: 66 e 73

Secretaria de Obras, Transportes e Serviço: 44 e 56 Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer: 85 e 89 Secretaria de Assistência Social: 4, 9, 7, 10, 13 e 17

Secretaria de Agricultura: 3 Secretaria de Meio Ambiente: 112

Secretaria de Desenvolvimento Econômico: 27

Polícia Militar: 21 Polícia Civil: 19

Corpo de Bombeiros Militar: 97

5. Indicação dos agentes públicos envolvidos

Agentes de Contratação para a etapa inicial da fase preparatória:

Luiza Babinski Sete

Márcia Aparecida Galvagni

Ariana Coelho Pinto

Eliane Calegari Bebber

Aline Menegaz de Vicentin

Elessandra da Rosa

Aguinetes Maria Moretto Barfknecht

Silvane Aparecida Alves Miglioranza

Winicius Pertile

Daniel Strada

Arlete Terezinha Herttal

Jusara Borges dos Santos

Bruna da Cruz Crusaro

Éros Alfredo Jahn Filho

Fiscais do Contrato:

Secretaria Municipais: Diego Davi Corso Polícia Militar: Bruna da Cruz Crusaro Polícia Civil: Arielli Paula Andolfatto

Corpo de Bombeiros Militar: Éros Alfredo Jahn Filho

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Carlos Alberto Peretti

Francis Mara Zago Pegoraro

Vera Lúcia Corrêa

Leandro Marzari Silva

Luiz Vicente Paglia Júnior

Aline Dal Zot Rauber

Carlo Antunes dos Santos

Daniel Strada Sidinei Peretti 12 pessoas: VINICIUS BURATTO IUNES, LEANDRO MARZARI SILVA, PAULO RAMOS DOS SANTOS, ÉROS ALFREDCIJAHN FILHO, ALINE CRISTINA DAL ZOT RAUBER, FRANCIS MARA ZAGO PEGORARO 'ara verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/FD4E-2FBC-456E-6FD0 e informe o código FD4E-2FBC-456E-6FD0

+55 49 3441-8500

Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro, Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

Vinicius Buratto Iunes Éros Alfredo Jahn Filho Paulo Ramos dos Santos	
T date Harries des Carries	Xanxerê, 02 de agosto o
Oscar Martarello Prefeito Municipal	Carlos Alberto Peretti Secretário de Administração e Finanças
Vera Lúcia Corrêa Secretária de Educação	Aline Dal Zot Rauber Secretária de Assistência Social
Francis Mara Zago Pegoraro Secretária de Saúde	Carlo Antunes Secretário de Meio Ambiente
Daniel Strada Secretário de Desenvolvimento Econômico	Luiz Vicente Paglia Júnior Secretário de Esportes, Cultura e Lazer
Leandro Marzari Silva Secretário de Obras, Transportes e Serviços	Sidinei Peretti Secretário de Agricultura
Paulo Ramos dos Santos Ten Cel PM Cmt do 30ºBPM/4ºCRPM	Vinicius Buratto Iunes Delegado Reg. Pol. Da Fronteira de Xxê.





xanxere.sc.gov.br

+55 49 3441-8500

Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro, Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

Éros Alfredo Jahn Filho

1º Tenente BM – Chefe da Seção de Finanças
e Logística do 14º BBM



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD4E-2FBC-456E-6FD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VINICIUS BURATTO IUNES (CPF 310.XXX.XXX-39) em 02/08/2024 14:20:04 (GMT-03:00) Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LEANDRO MARZARI SILVA (CPF 000.XXX.XXX-58) em 02/08/2024 14:20:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ PAULO RAMOS DOS SANTOS (CPF 004.XXX.XXX-25) em 02/08/2024 14:25:29 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ÉROS ALFREDO JAHN FILHO (CPF 060.XXX.XXX-79) em 02/08/2024 15:10:32 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ALINE CRISTINA DAL ZOT RAUBER (CPF 008.XXX.XXX-17) em 02/08/2024 15:13:20 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FRANCIS MARA ZAGO PEGORARO (CPF 040.XXX.XXX-60) em 02/08/2024 15:17:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LUIZ VICENTE PAGLIA JUNIOR (CPF 004.XXX.XXX-52) em 02/08/2024 15:22:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ VERA LUCIA CORREA (CPF 607.XXX.XXX-53) em 02/08/2024 15:22:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CARLOS ALBERTO PERETTI (CPF 008.XXX.XXX-74) em 02/08/2024 15:29:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SIDINEI PERETTI (CPF 008.XXX.XXX-02) em 05/08/2024 08:41:08 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ DANIEL STRADA (CPF 085.XXX.XXX-55) em 05/08/2024 16:51:05 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

OSCAR MARTARELLO (CPF 461.XXX.XXX-15) em 08/08/2024 09:14:08 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/FD4E-2FBC-456E-6FD0